



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.730/2021, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que instituir no calendário municipal de caruaru a semana de conscientização e combate ao feminicídio e à violência contra a mulher.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Direitos Humanos